



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



LENEP
Pós-Graduação

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO
E DE EXPLORAÇÃO**

RESOLUÇÃO No 001/2009 de 27/11/2009

Assunto: Critérios para Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Considerando o disposto no Art. 52 do Regimento Geral da Pós-graduação da UENF, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, conforme decidido em sua reunião n. 008/2009 de 27/11/2009, estabelece que:

1. Os exames de proficiência em Língua Estrangeira serão realizados na forma de uma prova de inglês aplicada ordinariamente durante o processo de seleção anual para a pós-graduação, ou extraordinariamente quando necessário, consistindo de tradução e interpretação de texto em língua inglesa, incluindo perguntas de múltipla escolha e questões discursivas a critério do coordenador de exame.
2. A cada ano a coordenação do Programa deverá indicar um professor para coordenar este exame de proficiência.
3. A apresentação de exame de proficiência na língua inglesa, conforme o disposto no Art 52, I) isentará o candidato do exame.
4. A proficiência em língua inglesa é considerada um pré-requisito para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, implicando em um prazo limite para sua obtenção de 12 (doze) meses após o ingresso no curso, juntamente com a defesa do projeto de tese conforme Art. 60 do Regimento Geral da Pós-graduação.

Esta resolução foi aprovada na reunião de 27 de novembro de 2009.

Prof. Fernando Sergio de Moraes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Reservatório e de Exploração LENEP/CCT/UENF



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



LENEP
Pós-Graduação

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO
E DE EXPLORAÇÃO**

RESOLUÇÃO No 002/2008 de 19/09/2008

Assunto: Critérios para Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (item II do Art. 52 do Regimento Geral da Pós-graduação da UENF), a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, em sua reunião n. 006/2008 de 19/09/2008, decidiu que:

1. Os exames de proficiência em língua inglesa serão realizados na forma de uma prova aplicada uma vez por ano, de preferência no mês de agosto, constando na interpretação de um texto em língua inglesa, com perguntas de múltipla escolha e perguntas que deverão ser respondidas de forma escrita em inglês. Poderá ser utilizado dicionário de inglês.
2. A cada ano a Coordenação do Programa deverá indicar um professor para coordenar este exame de proficiência.
3. Os alunos que concluíram o mestrado no Programa e que tenham ingressado no doutorado estarão obrigados a fazer um novo exame de proficiência, conforme estabelece o Art. 52 do Regimento Geral da Pós-graduação da UENF .
4. A reprovação por duas vezes na prova de proficiência em língua inglesa, acarretará no desligamento do aluno do Programa.

Esta resolução foi aprovada na reunião de 19 de setembro de 2008.

Helio Jorge Severiano Ribeiro
Prof. Helio J. P. Severiano Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Reservatório e de Exploração LENE/CCT/UENF

*De acordo
31/09/08*

*DE ACORDO
alides*

*De acordo
Helio*

*De acordo
31/09/08*

*De acordo
01/10/08*

De acordo

DE ACORDO